ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 123/23, DE 17 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e
Considerando os Processos Administrativos nº 2265/23, de 24/04/2023.
R E S O L V E:
CONCEDER, a servidora do Quadro Permanente Estatutário abaixo relacionada, **Licença Prêmio a Título de Assiduidade** produzindo efeitos no período que se segue.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
LILIAM CLAUDIA ERTHAL ALHANATI	ASSISTENTE SOCIAL	*10/1872-SMS*	16/05/2023 A 16/08/2023 (três meses) 3º Quinquênio

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 17 DE MAIO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Diario Oficial
PUBLICADO
Ed. 045
EM 31/5/23
Servidor

Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chavanna de [illegible]
Diretor de Gabinete
Matrícula 41/6925